



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

## LEI N.º 828/2005

"Dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes, passando a denominar-se "Ginásio Municipal de Esportes Egnaldo Mendonça."

O Excelentíssimo Senhor HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de "Ginásio Municipal de Esportes Egnaldo Mendonça." o Ginásio Poliesportivo, localizado na área de governo na Av. Jaime Proni, s/n, neste município de Juína - MT.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT., aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

  
**HILTON DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal